



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI N° 6522426/2020 - SES.UAF.ACO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DOS REPASSES EFETUADOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE			
MÊS	VALORES RECEBIDOS E PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FONTE 238	PREVISÃO DA RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2020 – FONTE 238	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2020 FONTE – 238
JANEIRO	13.064.836,83	16.244.166,67	-3.179.329,84
FEVEREIRO	15.514.612,82	16.244.166,67	-729.553,85
MARÇO	17.583.846,03	16.244.166,67	1.339.679,36
ABRIL	23.954.194,48	16.244.166,67	7.710.027,81
MAIO	22.071.273,82	16.244.166,67	5.827.107,15
JUNHO	22.670.475,99	16.244.166,67	6.426.309,32
JULHO	16.244.166,67	16.244.166,67	-
AGOSTO	16.244.166,67	16.244.166,67	-
SETEMBRO	16.244.166,67	16.244.166,67	-
OUTUBRO	16.244.166,67	16.244.166,67	-
NOVEMBRO	16.244.166,67	16.244.166,67	-
DEZEMBRO	16.244.166,67	16.244.166,67	-
SUBTOTAL	212.324.239,97	194.930.000,00	17.394.239,97
Tendência de Excesso de arrecação aprovada pelo Decreto nº 37.660, de 24 de março de 2020.			-12.774.944,00
TOTAL			4.619.295,97

NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstramos a projeção de arrecadação/valores arrecadados e, conseqüentemente, excesso de arrecadação da fonte de recurso 238 - Transferências do Sistema Único de Saúde. Tal projeção tem como base os repasses mensais do Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Joinville, gerando excesso de arrecadação até junho/2020 no valor de R\$ de 4.619.295,97 (quatro milhões e seiscentos e dezenove mil e duzentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), comparando-se a receita orçada versus a receita arrecadada e a previsão de arrecadação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/06/2020, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/06/2020, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6522426** e o código CRC **D4648B9E**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br